



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 1267/2025

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando estudos para colocação de placa proibido estacionar caminhão ao lado direito da rua Pará à rua Gustavo Bernedt.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação visa propiciar melhoria no trânsito na referida via em razão de que o estacionamento de caminhões tem dificultado o tráfego.

SALA DAS SESSÕES, EM 04 DE ABRIL DE 2025

**ADÃO BITTENCOURT
VEREADOR - PL**